



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 314/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1109/2008 (prot. nº. 17928/2008),

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Éderson Solano Batista de Moraes**, para o exercício da jurisdição eleitoral da 30ª Zona (Macau/RN), no período de 18 a 26 de junho de 2008, fazendo jus ao pagamento de gratificação eleitoral;

II - DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Denise Léa Sacramento Aquino**, para o exercício da mesma jurisdição eleitoral a partir do dia 27 de junho de 2008, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de julho de 2008.

**EXPEDITO FERREIRA**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN, em exercício